



REGULAMENTO

Concurso para criação do logotipo do grupo-equipa de Boccia

1. ENQUADRAMENTO

O Boccia tem influências do jogo tradicional, petanca, oriunda das civilizações gregas e romanas, tornando-se uma modalidade Paralímpica em 1984, nos jogos de Nova Iorque. Esta é a modalidade principal para atletas portadores de paralisia cerebral.

É um desporto indoor, de precisão, em que são arremessadas bolas, seis de couro azuis e seis vermelhas, com o objetivo de as colocar o mais perto possível de uma bola branca chamada de "jack" ou bola alvo. É permitido o uso das mãos, dos pés ou de instrumentos de auxílio para atletas com grande comprometimento nos membros superiores e inferiores. Esta modalidade pode ser disputada de forma individual, pares ou por equipas.

Esta modalidade exige habilidade, agilidade e inteligência, características fundamentais para o desenvolvimento das jogadas, e para a promoção de um espetáculo de alternância de vantagem, de acordo com a aplicação de técnicas e táticas adequadas a cada circunstância.

O Boccia parece ser uma modalidade com pouco pendor físico, caracterizada mais pelas capacidades táticas e habilidades técnicas que o atleta consegue produzir. A um baixo pendor físico opõe-se a necessidade de uma elevada capacidade de atenção, decorrente de exigências ao nível do controlo psicomotor (Bodas et al. 2007). Este autor, com base nos seus estudos, realizados em indivíduos com deficiência concluiu que o Boccia é exigente em termos psicológicos, nomeadamente quanto à necessidade que os atletas apresentam para focalizar a concentração e a atenção, a utilização da capacidade de memorização, de controlar estados emocionais (especialmente a ansiedade), e em termos cognitivos de uma forma geral. Em termos sociológicos concluiu que esta modalidade é reconhecida pelos atletas como competitiva, satisfazendo as necessidades sociais dos jogadores, e sendo, ao mesmo tempo um veículo excecional para a sua integração.

A Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes oferece aos seus alunos e em especial aos alunos das Unidades de ensino estruturado para alunos com autismo e de apoio especializado a alunos com multideficiência, no âmbito do clube de desporto escolar a possibilidade de realizarem esta modalidade e competirem em estruturas de atividade interna e externa.

O desenvolvimento de um concurso para a criação de um logotipo do grupo-equipa de boccia visa estimular e envolver a participação da comunidade escolar procurando uma relação de proximidade entre a escola e os alunos das Unidades de ensino bem como promover a imagem do boccia junto da comunidade geral tendo ainda a preocupação de promover a participação de todos os alunos da Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes estimulando e premiando a imaginação e a capacidade criativa dos alunos.

2. Objetivos

2.1. O presente regulamento estabelece as regras do concurso de criação do logotipo do grupo-equipa de boccia da Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes, promovido pelo Clube de Desporto Escolar da Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes.

2.2. O presente concurso tem por objetivo promover a participação de todos os alunos da Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes estimulando e premiando a imaginação e a capacidade criativa dos alunos.

Constitui, igualmente, objetivo deste concurso divulgar junto da comunidade escolar em geral o grupo-equipa de boccia.

2.3. O presente concurso visa selecionar o logotipo do grupo-equipa de boccia, o qual será utilizado, entre outros, nos seguintes suportes e utilizações:

a) Equipamento desportivo;



b) Quaisquer outros elementos, em suporte de papel, digital ou multimédia, nomeadamente elementos ou materiais de divulgação (Internet) do grupo-equipa de boccia da Escola Secundária Dr, Manuel Fernandes.

3. Destinatários

3.1. O concurso destina-se exclusivamente aos alunos inscritos na Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes, no ano letivo 2014/15, podendo as propostas ser apresentadas em nome individual ou em grupo. Os concorrentes individuais, ou equipas de concorrentes, poderão apresentar mais do que uma proposta, devendo, nesse caso, apresentá-las como candidaturas autónomas.

3.2. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

3.3. Ao participar no concurso os concorrentes declaram conhecer e aceitar os termos do presente regulamento.

4. Características das Propostas

4.1. Os trabalhos apresentados a concurso deverão expor características que reflitam a modalidade de boccia, devendo ser apresentados em papel ou cartolina, formato A4 e devem ainda ser complementados em suporte digital editável.

5. Apresentação e identificação dos trabalhos

5.1. Os trabalhos apresentados a concurso não podem conter indicações pessoais do aluno/equipa, ou qualquer elemento que os permita identificar, sob pena de exclusão.

5.2. Os trabalhos deverão ser entregues na Direção, num envelope A4, com a indicação no exterior de "Logotipo do grupo-equipa de boccia". Deverão ser entregues as propostas em formato papel (formato A4) e em formato digital editável.

5.3. Deverá acompanhar o trabalho um envelope fechado com uma ficha de inscrição, contendo os dados do autor/equipa (nome, morada, telefone, e-mail, ano e turma). No caso do /a concorrente ter idade inferior a 17 anos, inclusive, para oficializar a sua participação terá que anexar uma autorização dos pais ou tutores legais, com assinatura do responsável igual ao BI ou CC e com a respetiva fotocópia do responsável.

6. Prazos de entrega das propostas

6.1. O prazo de entrega das propostas termina no dia 6 de Março de 2015, sendo aceites as propostas entregues pessoalmente, ou feitas chegar à Direção da Escola, até esta data.

7. Júri

7.1. Compete ao Júri a abertura das propostas recebidas, a verificação da conformidade das propostas com os requisitos do concurso, a avaliação dos trabalhos aceites e a sua seriação.

7.2. Os trabalhos serão avaliados pelo seguinte Júri:

- a) Elemento da Direção;
- b) Elemento do clube de desporto escolar;
- c) Elemento de Educação Especial.

7.3. A decisão do Júri é soberana, excluindo-se a possibilidade de recurso.

7.4. O Júri reserva o direito de não atribuir qualquer prémio caso considere que a qualidade dos trabalhos não o justifique caso não haja trabalhos em número suficiente para efetivar o concurso.

7.5. Compete ao Júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o Regulamento do concurso.

8. Critérios para apreciação dos trabalhos

8.1. A metodologia de avaliação e seriação dos trabalhos será determinada pelo júri, devendo ser levados em consideração os seguintes critérios:



- a) Criatividade
- b) Expressividade e originalidade
- e) Alusão aos elementos: Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes e Grupo-equipa de boccia.

9. Prémios

9.1. Será atribuído o seguinte prémio:

- O Melhor trabalho (o que atingiu a maior ponderação).

9.2. Será entregue a todos/as concorrentes admitidos/as a concurso um diploma de participação no mesmo.

10. Direitos de Propriedade

10.1. Ao participar no concurso, os concorrentes declaram ceder à Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes, os direitos de propriedade dos trabalhos enviados.

10.2. As propostas enviadas a concurso não serão devolvidas, podendo ser objeto de exposição pela Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes.

10.3. As propostas não admitidas a concurso poderão ser devolvidas aos seus autores.

11. Publicação dos Resultados

11.1. Os resultados do concurso serão publicados na página da Internet da Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes.

11.2. O concorrente vencedor será informado do resultado através do contacto telefónico e e-mail, registados na ficha de inscrição (anexada a este Regulamento).

12. Disposições finais

12.1. Todas as dúvidas omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste Regulamento serão esclarecidas e resolvidas pelo professor responsável pelo grupo-equipa de boccia da Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes.

12.2. Toda a informação está disponível no site da escola: www.esmf.pt

12.3. Em caso de dúvidas pode contactar-nos através do e-mail: rui.filipe.pereira@escola.esmf.pt



FICHA DE INSCRIÇÃO

Proposta Individual

Nome: _____ Idade: _____

Morada: _____

E-mail: _____ Contacto Telefónico: _____

Ano: _____ Turma: _____ Número: _____ Data de Entrega: ____/____/____

Proposta Coletiva

Representante da Equipa de Concorrentes:

Nome: _____ Idade: _____

Morada: _____

E-mail: _____ Contacto Telefónico: _____

Ano: _____ Turma: _____ Número: _____ Data de Entrega: ____/____/____

Restante Equipa:

Nome: _____ Idade: _____

Nome: _____ Idade: _____

Nome: _____ Idade: _____

Nome: _____ Idade: _____





DECLARAÇÃO

Termo de Autorização e Publicação e Cessão de Direitos de Autor

Eu (nome completo) _____, portador do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão nº _____, com a validade de ___/___/___ (dia/mês/ano), residente em _____, declaro que tendo concorrido ao Concurso de "Criação do Logotipo do Grupo-equipa de boccia", promovido pela Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes, autorizo, no caso de ser premiado, que o referido logotipo passa a ser propriedade da Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes, sendo por ela utilizado para os fins propostos, constituindo a imagem pública do Grupo-equipa de boccia do clube de desporto escolar.

Concomitantemente, declaro estar ciente das normas inerentes ao regulamento do concurso e cedo, pelo presente Termo de Autorização e Publicação e Cessão de Direitos de Autor, qualquer direito de autor proveniente da participação neste concurso, à Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes.

_____, ____ de _____ de 2015

(Assinatura do Autor/Assinatura do Representante da Equipa)
